



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
- ITAPREV**

ATO 039/2020

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

Art. 1º - Concede, a partir de 08 de setembro de 2020, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Rosana Ladeira**, cédula de identidade RG nº 8.413.238-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Ensino, lotada no órgão 10.43.01, com fundamento no artigo 6º, da EC 41/2003.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 03 de setembro de 2020

RAFAEL DE JESUS
FREITAS:1460108
8844
Assinado de forma digital
por RAFAEL DE JESUS
FREITAS:14601088844
Dados: 2020.09.03
20:45:38 -03'00'
**Superintendente
ITAPREV**

VERA LUCIA ROSSI
FERREIRA:03959610840
Assinado de forma digital por VERA LUCIA
ROSSI FERREIRA:03959610840
Dados: 2020.09.03 16:47:30 -03'00'
**Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV**